

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tendências, Metas, Desafios e Oportunidades

WASTE EXPO BRASIL
São Paulo, 22/11/2016

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



DADOS GERAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Disponível

em <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=26554>

POPULAÇÃO

População 2010 ⁽¹⁾ : 190.755.799 hab.

Urbana: 160.925.804 hab. (84,4%)

Rural: 29.829.995 hab. (15,6%)

População 2015 ⁽²⁾ : 204.450.649 hab.

TERRITÓRIO E SUA ORGANIZAÇÃO⁽¹⁾

Superfície: 8.515.767,049 Km²

Unidades da Federação: 26 + Distrito Federal

Municípios ⁽³⁾ : 5.570

Dados disponíveis em:

(1) Censo Demográfico 2010, IBGE

(2) http://www.ibge.gov.br/paisesat/main_frameset.php

(3) : IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS

DADOS GERAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS BRASILEIROS POR CLASSES DE POPULAÇÃO (HAB) E POR POPULAÇÃO ESTIMADA (2015)

Classe de habitantes	Número de Municípios	% Municípios	População Estimada (2015)	% População
Até 20.000	3.824	68,7	32.434.627	15,9
Mais que 20.000 até 50.000	1.091	19,6	33.111.981	16,2
Mais que 50.000 até 100.000	351	6,3	24.327.441	11,9
Mais que 100.000	304	5,5	114.608.410	56,1

Disponível em: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA

Autonomia da União, os estados, o Distrito Federal e os municípios

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

LEI 12.305/2010

Atores envolvidos em diferentes etapas

Instâncias de participação social e de debate

Executivo e Legislativo

Aspectos institucionais

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

LEI 12.305/2010

2010

Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto nº 7.4040/2010 – Regulamenta a Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para Implantação dos Sistemas de Logística Reversa

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

BASE LEGAL

PNRS integra a Política Nacional do Meio Ambiente

➔ **Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e sua regulamentação (Decreto nº 99.274/1990)**

Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana

- | | |
|--------------|--|
| Instrumentos | <ul style="list-style-type: none">▪ Zoneamento ambiental;▪ Concessão de licenças e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;▪ Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais, entre outros. |
|--------------|--|

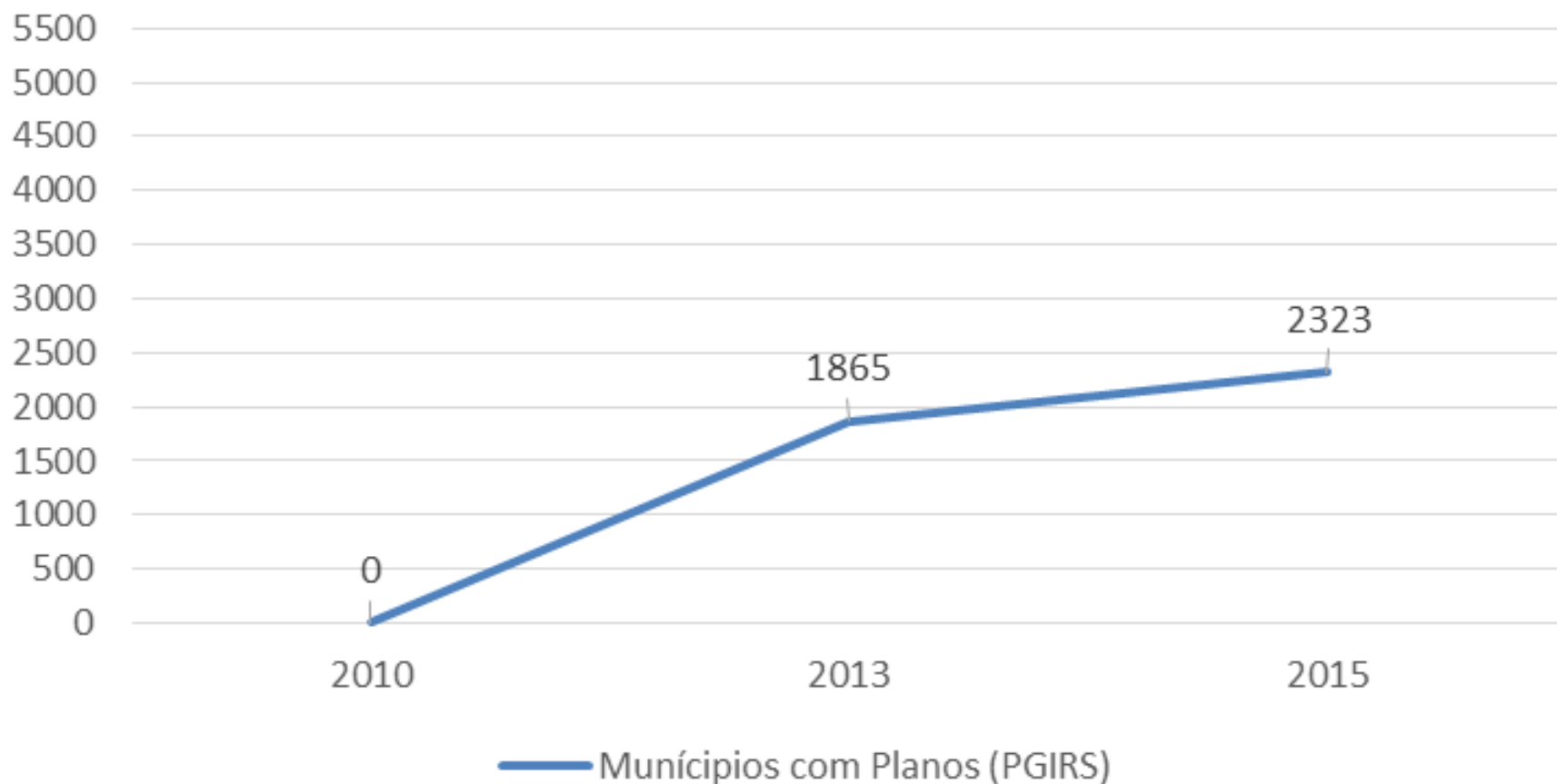
SITUAÇÃO ANTERIOR À LEI 12.305/2010

- 80% dos municípios dispendo em lixões a céu aberto
- Inexistência da responsabilidade compartilhada
- Visão não integrada da gestão de resíduos sólidos
- Ausência de marco legal nacional que discipline a gestão dos resíduos em todo o território
- Não reconhecimento do potencial econômico do uso dos resíduos sólidos

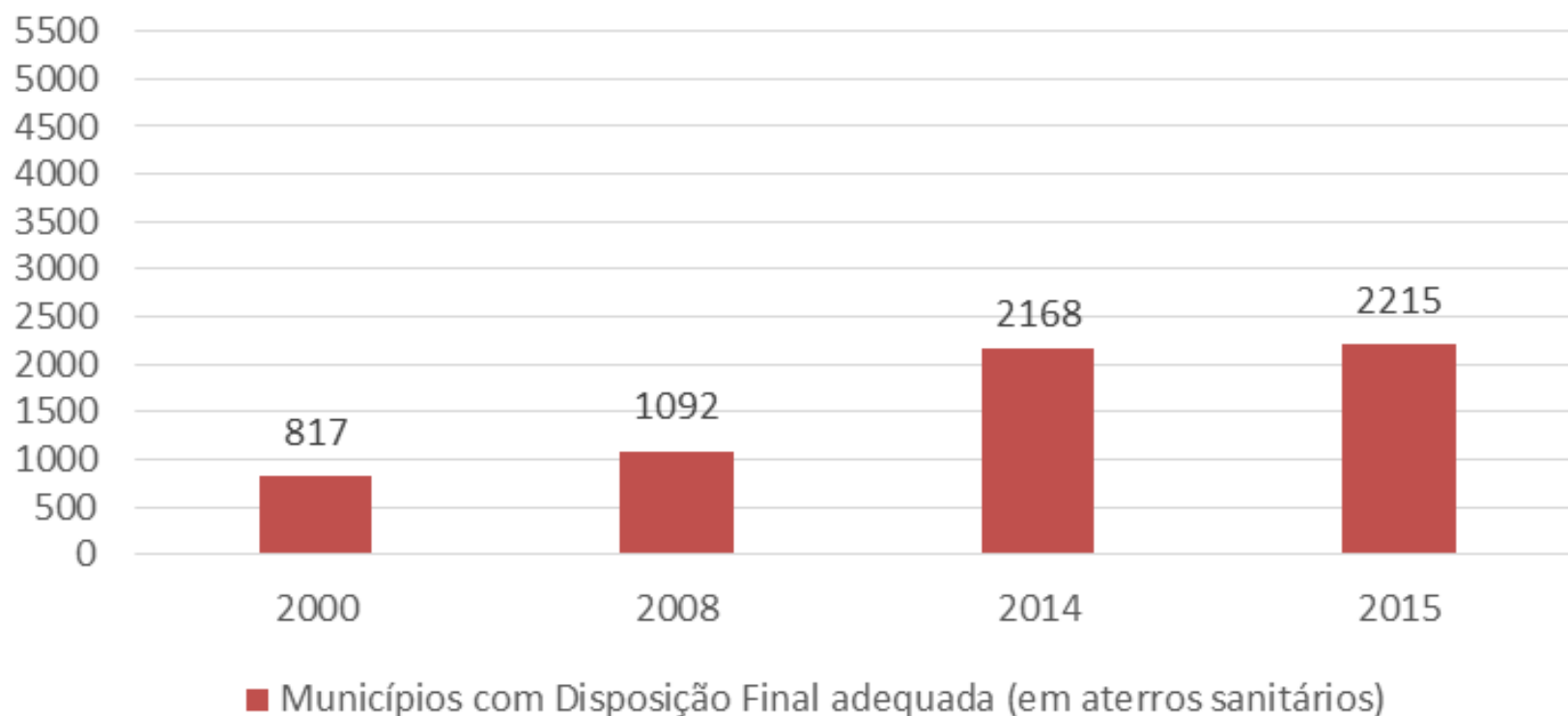
RESULTADOS ALCANÇADOS EM 6 ANOS DE PNRS

- 3 Acordos setoriais assinados (embalagens em geral, lâmpadas e embalagens de óleo lubrificante)
- Indústria e comércio articulados para cumprimento da responsabilidade compartilhada
- Aumento em 100% dos municípios com disposição em aterros sanitários (2.215 municípios adequados)
- Cerca da metade dos municípios com Planos Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos
- Mais de 90% dos resíduos sólidos urbanos coletados
- Mais de 60% dos municípios com iniciativas de coleta seletiva
- 17 estados com estudos de regionalização para consorciamento concluídos
- Atuação dos catadores por meio de redes de cooperativas e integração com setor privado

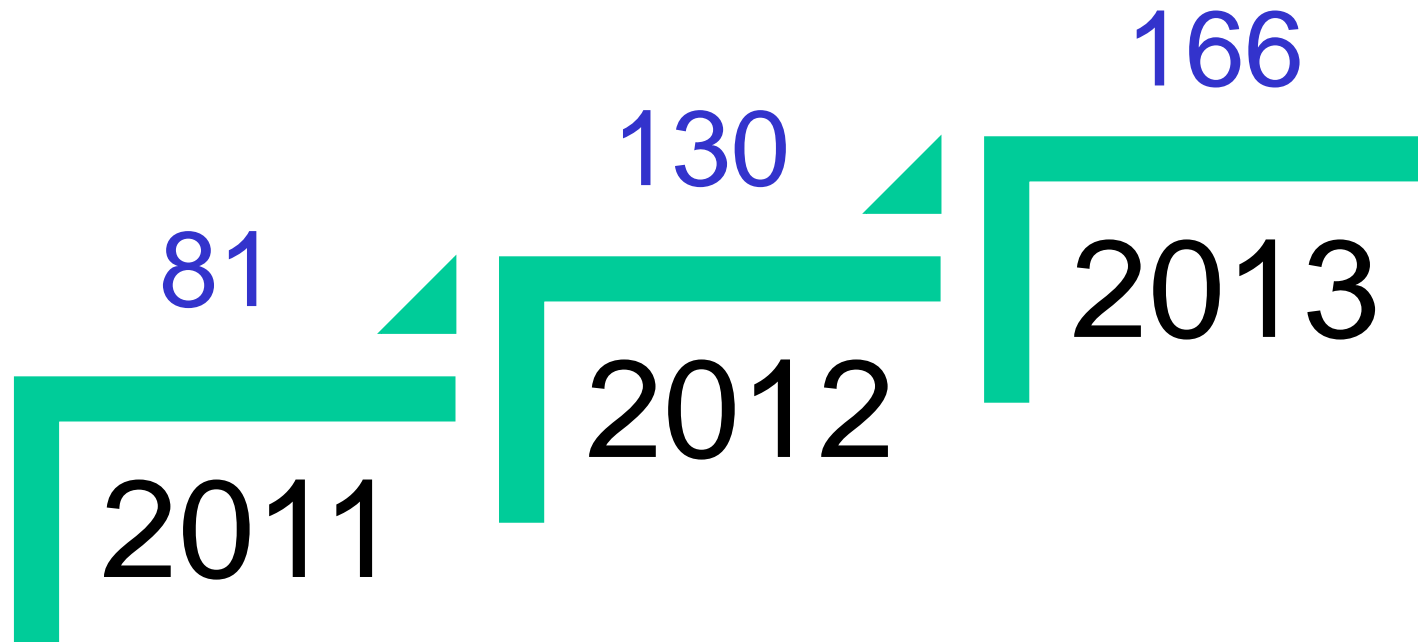
Munícipios com Planos (PGIRS)



Municípios com Disposição Final adequada (em aterros sanitários)



EVOLUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS (ATUAÇÃO EM RESÍDUOS SÓLIDOS)



*1.467 municípios integrantes de consórcios (45,6 milhões de habitantes)

PERSPECTIVAS

- Valorização do resíduo orgânico como energia alternativa (biogás)
- Redução do envio de resíduos aos aterros, por meio do aumento da coleta seletiva com inclusão dos catadores
- Alcance de 70% dos municípios com Planos até 2019
- Assinatura de mais 2 Acordos Setoriais (eletroeletrônicos e medicamentos)
- Expansão do uso de ferramentas de comunicação interfederativa e capacitação em gestão dos resíduos sólidos
- Adoção do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos como ferramenta de controle social e transparência ativa
- Estabelecimento de novos padrões de produção e consumo

Obrigada

Zilda Maria Faria Veloso
Diretora de Ambiente Urbano

dau.srhu@mma.gov.br

55 61 20282117

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

